



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 1/2021

Designa o horário para a realização da Inspeção Ordinária de 2021 das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais das Seções Judiciárias dos Estados do Pará e Amapá, e convoca os servidores lotados nas Turmas Recursais para auxílio na execução dos serviços.

A Excelentíssima Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais das Seções Judiciárias do Amapá e Pará, Dra. ALCIONI ESCOLBAR DA COSTA ALVIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, em cumprimento ao artigo 13, incisos III, IV e VIII, da Lei 5.010/66 c/c o disposto no Provimento/COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, complementada pela Circular COGER n. 3 (12124897), de 19 de março de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o horário das 08h00 às 18h00 para a realização dos trabalhos inspeccionais das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais das Seções Judiciárias do Pará e Amapá;

Art. 2º. **CONVOCAR** todos os servidores lotados nas Turmas Recursais PA-AP para auxiliar na execução dos trabalhos da Inspeção Ordinária Anual, no período de **07 a 11 de junho de 2021**, os quais ficam cientes de que não será autorizada a fruição de férias durante esse interregno;

Art. 3º. **AUTORIZAR**, conforme previsto na Circular COGER n. 3/2021 (12424897), a utilização da modalidade remota para a execução dos trabalhos, que será realizado, preferencialmente, através de teletrabalho, ou, sendo necessário, na forma presencial, em escala de rodízio (conforme Resolução PRESI 10468182 de 29/06/2020);

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juíza Federal ALCIONI ESCOLBAR DA COSTA ALVIM**COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO AMAPÁ E PARÁ**

Documento assinado eletronicamente por **Alcioni Escobar da Costa Alvim, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais**, em 20/05/2021, às 09:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12986414** e o código CRC **E6DF59C4**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0007573-48.2021.4.01.8000

12986414v4